



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Ofício ATL SEI nº 035613385**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1058/2020

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 345/18, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, aprovado em sessão de 16 de outubro do corrente ano, que objetiva denominar 5 (cinco) logradouros localizados no Jardim Boa Vista - Distrito Anhanguera, Subprefeitura de Perus.

Sem embargo do mérito da iniciativa, que busca nomear os logradouros em questão, a propositura não reúne as condições necessárias à sua conversão em lei.

Por primeiro, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Habitação, o loteamento Jardim Boa Vista é objeto processo de regularização pendente na Coordenadoria de Regularização Fundiária daquela Pasta.

Dessa forma, os logradouros que ora se pretende denominar não se encontram delimitados e caracterizados em plantas oficiais, e não se situam em bem público, sendo a regularização do parcelamento providência antecedente necessária à que ora se almeja.

Não havendo, assim, qualquer indício de oficialidade, não se mostra possível a denominação.

Isso porque a denominação de logradouros públicos insere-se em amplo contexto, que engloba tanto a sua oficialização, quanto a precedente aprovação de planos de parcelamento e arruamento.

Nessa medida, não se pode singelamente atribuir denominação às citadas ruas, sob pena de, em última instância, oficializá-las, fato que equivaleria, nos termos da legislação em vigor, à declaração e reconhecimento de sua natureza como pública, em desacordo com a normatização aplicável à espécie.

Em tais condições, pelos motivos invocados acima, vejo-me compelido a vetar a medida aprovada, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNO COVAS**

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EDUARDO TUMA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Covas Lopes, Prefeito**, em 19/11/2020, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035613385** e o código CRC **F1539695**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2018/0001340-0

SEI nº 035613385